



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO – TRE- MT
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA – CCIA
SEÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA - SAT

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO “PALP”

QUADRIÊNIO 2018-2021

Pae n.º 7381/2017

2017

SUMÁRIO

– INTRODUÇÃO

Com o intuito de promover a padronização e a busca da excelência nos métodos, critérios, conceitos e sistemas utilizados nas atividades de auditoria, inspeção e fiscalização no Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 171/2013. A qual estabelece, dentre outros, que os Planos de Auditoria devem dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes do CNJ, no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria.

Em atenção ao artigo 9º da Resolução CNJ nº 171/2013 submetemos à apreciação e aprovação pelo Presidente deste Tribunal o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), para o quadriênio 2018 - 2021. Elaborado segundo as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

Este Plano “PALP” buscou dimensionar a realização dos trabalhos de auditorias de modo a atender aos padrões e diretrizes indicados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Tribunal Superior Eleitoral e a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Preocupou-se, também, para o alinhamento às Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) elaboradas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), bem como das normas auditoria da *Government Accountability Office* – GAO e do *Institute of Internal Auditors* – IIA.

Atentou-se, ainda, para a adequação das ações à equipe técnica prevista, de maneira a fornecer razoável segurança de que o trabalho venha a ser executado por pessoa com capacitação profissional, independência e treinamentos requeridos nas circunstâncias.

II - A INSTITUIÇÃO

a) Missão do TRE-MT

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

b) Visão:

Ser reconhecido como uma instituição eficiente, independente, proba e imparcial.

c) Atributos de valor para a sociedade:

Probidade, Imparcialidade, Transparência, Confiabilidade, Celeridade, Acessibilidade e Eficiência.

b) Princípios institucionais:

Ética, Engajamento, Responsabilidade socioambiental, Valorização profissional, Inovação, Qualidade de vida no trabalho e Integração.

c) Objetivos Estratégicos do TRE-MT

Promover justiça;

Atender com excelência o cidadão;

Garantir o acesso à Justiça Eleitoral;

Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

Combater a corrupção eleitoral;

Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral;

Promover a eficiência dos processos de trabalho;

Garantir a boa gestão dos recursos públicos;

Desenvolver e valorizar pessoas;

Promover a governança;

Fomentar a comunicação efetiva;

Viabilizar a infraestrutura física e tecnológicas necessárias.

III – TIPOS DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS

Tomando-se como base a classificação informada nas Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União – NAT, serão realizadas auditorias de regularidade e auditorias operacionais.

Auditorias de Regularidade – Objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição da entidade, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Compõe as auditorias de regularidade as auditorias de conformidade e as auditorias contábeis.

Auditorias Operacionais – Que objetivam examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de avaliar o seu desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

O sistema de contabilidade pública brasileiro incorpora, além do próprio sistema contábil, os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Desse modo, considera-se também auditoria contábil a realizada sobre as demonstrações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, a partir desses sistemas e dos respectivos lançamentos neles realizados, mediante técnica contábil, bem como documentação e registros que lhes dão suporte.

A classificação das auditorias como de regularidade ou operacional dependerá do objetivo prevalecente em cada trabalho de auditoria, já que elas constituem parte de um mesmo todo da auditoria governamental e, às vezes, integram o escopo de um mesmo trabalho de auditoria.

IV – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO AO TCU

O TCU tem suas competências atuais previstas nos artigos 33, § 2º, 71 a 74 e 161, parágrafo único, da Constituição Federal. Além disso, outras incumbências lhe foram atribuídas por lei, dentre elas, o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos (art. 33, § 2 e art. 71, II, CF/88).

Conforme consta na Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, processo de contas é o processo de trabalho do controle externo, destinado a avaliar e julgar o desempenho e a conformidade da gestão das pessoas abrangidas pelos incisos I, III, IV, V e VI do art. 5º da Lei nº 8.443/92, com base em documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, obtidos direta ou indiretamente.

Anualmente, o TCU, através de decisão normativa relaciona as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que compõem os processos de contas, nos termos do Art. 4º da Instrução Normativa n.º 63/2010.

V – DAS AUDITORIAS INTEGRADAS TSE/TREs

Aprovada pela Resolução TSE n.º 23500/2016, a Auditoria Integrada é realizada sob a coordenação da unidade de auditoria do TSE, em conjunto com as unidades de auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais, com o objetivo de avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, visando identificar os desvios mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, aperfeiçoamento em sua gestão e na própria sistemática de controle.

A metodologia utilizada para a execução é fundamentada na aplicação de técnicas de *Risk Assessment*, Auditoria Baseada em Risco (ABR), direcionados aos processos de trabalho e à mitigação dos riscos relacionados à consecução das atividades administrativas do TSE. Essa sistematização permite ao auditor testar os controles mais importantes, ou focar nas áreas estratégicas, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis. Serão aplicadas as técnicas de auditoria denominadas: levantamento, entrevistas, mapeamento de processos, análise de risco, análise documental, conferência de cálculos e visita *in loco*.

Neste exercício, foram realizadas auditorias no processo de armazenamento e manutenção das urnas eletrônicas e no processo de suprimentos de materiais para eleição. Para o quadriênio 2018-2021, conforme consta no Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo – PALP, serão realizadas as seguintes ações:

| Cronograma de Execução dos Trabalhos de Auditoria Integrada 2018-2021 | | | | | |
|--|---|----------------|-------------|-------------|-------------|
| Macroprocesso | Processos | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Servidores | Processo de gestão da força de trabalho | Mar/Jun | | | |
| Instalações físicas | Processo de gestão do patrimônio imobiliário (acesso, condição das instalações prediais, espaço interno, segurança, entre outros) | | | | |
| Estrutura tecnológica de TI | Processo de gestão de tecnologia de informação (comunicação de dados, segurança da informação, sistemas e serviços de TI, entre outros) | | | | |
| Bens patrimoniais | Processo de gestão do patrimônio mobiliário (mobiliário, telefonia, informática, entre outros) | | | | |

Tabela 1: cronograma Auditoria Integrada 2018-2021

VI – DAS AUDITORIAS COORDENADAS CNJ/TREs

Conforme consta no art. 13 da Resolução CNJ n.º 171/2013, para a elaboração dos planos de auditoria deve ser observadas as diretrizes do CNJ no que tange às ações coordenadas de auditoria, documento este, que, evidencia as áreas e espécies de auditoria prioritárias para realização, com sugestão de datas estimadas, para aplicação no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.

A realização dessa atividade tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

De acordo com o email encaminhado pelo CNJ, a primeira ação ocorrerá em maio e junho de 2018, a qual terá por objeto a área de tecnologia da informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões

internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 182/2013, nº 211/2015 e nº 91/2009.

VII – DO MONITORAMENTO DAS AUDITORIAS

O acompanhamento (*follow up*) das auditorias consiste na verificação das providências adotadas pelo titular da unidade auditada em relação às recomendações apresentadas no relatório. Ao formular recomendações e posteriormente acompanhá-las, a unidade de controle interno deve priorizar a correção dos problemas e das deficiências identificadas em preferência ao cumprimento meramente formal de deliberações específicas, quando essas não sejam fundamentais à correção das falhas (item n. 7 do Manual de Procedimentos de Auditoria do CNJ).

Neste sodalício, a metodologia de execução foi implementada através do “Roteiro de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria”, encartado no Pae n.º 3887/2016, tendo como documento norteador os Padrões de Monitoramento do TCU, dispostos na Portaria Segecex n.º 27, de 19 de outubro de 2009.

VIII – PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

De acordo com a Instrução Normativa n. 1/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, os procedimentos e as técnicas de Auditoria constituem-se em investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião por parte do Sistema de Controle Interno.

Conforme esse mesmo normativo, Procedimento de Auditoria é o conjunto de verificações e averiguações previstas num programa de auditoria que permite obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar

as informações necessárias à formulação e fundamentação da opinião por parte do Sistema de Controle Interno. O fundamental é descrever o que se deve fazer, ou seja, como deve ser o exame, constituindo-se de testes de observância e testes substantivos.

Por sua vez, os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento. Já os testes substantivos, visam à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validação dos dados produzidos pelos sistemas contábil e administrativo da entidade, dividindo-se em testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica.

Para alcançar êxito no desenvolvimento dos testes mencionados, necessário se faz a utilização das técnicas de auditoria, que são o conjunto de processos e ferramentas operacionais de que se serve o controle para obtenção de evidências. Dentre as inúmeras classificações e formas de apresentação dessas técnicas, podemos agrupá-las nos seguintes tipos básicos: indagação escrita ou oral; análise documental; conferência de cálculos; confirmação externa; exame dos registros; correlação das informações obtidas; inspeção física; observação das atividades e condições; corte das operações ou “*cut-off*” e rastreamento.

Na execução dos procedimentos, o método de amostragem é aplicado como forma de viabilizar a realização de ações de controle em situações onde o objeto alvo da ação se apresenta em grandes quantidades e/ou se distribui de maneira bastante pulverizada. A amostragem é também aplicada em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil, em casos em que a ação na sua totalidade se torna impraticável.

Segundo a NBC TI 01, ao se determinar a extensão de um teste de auditoria ou um método de seleção de itens a serem testados, podem ser empregadas técnicas de amostragem. Ao usar o método de amostragem, estatística ou não, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

IX – DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

De acordo com a Norma de Auditoria Governamental – NAG 3700, os profissionais de auditoria devem aprimorar seu conhecimento e sua capacidade técnica através de um adequado programa de educação continua, devendo sempre estar informados sobre novos eventos, métodos, técnicas, procedimentos, leis, normas e ferramentas voltados para o adequado exercício das suas atividades auditorias.

O profissional de auditoria governamental, no exercício de sua atividade, deverá comprovar a participação em programa de educação continuada, na forma a ser regulamentada pela entidade, que abarque, **no mínimo 80 horas anuais de capacitação**. Deve, também, manter seu aperfeiçoamento técnico participando de atividades de associações de classe, congressos, conferências, seminários, workshops, palestras, leituras e estudos dirigidos e projetos de pesquisa, dentre outros.

X – DA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE *BUSINESS INTELLIGENCE* (BI)

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna ganham mais celeridade quando trabalhadas em conjunto com a de tecnologia da informação no planejamento e modelagem dos bacos de dados e dos sistemas de informações da organização, participando do processo de seleção de ferramentas tecnológicas, de acordo com a função estratégica de cada uma.

As ferramentas de *BI* podem fornecer uma visão sistêmica do negócio e ajudar na distribuição uniforme dos dados entre os usuários, sendo seu objetivo principal transformar grandes quantidades de dados em informações de qualidade para a tomada de decisões. Através delas, é possível cruzar dados, visualizar informações em várias dimensões e analisar os principais indicadores de desempenho empresarial (BATISTA, 2004). Os componentes dessa ferramenta consistem no armazenamento de dados (*data marts* e *data warehouse*), na análise de informações (*on line analytical processing – OLAP*) e na mineração de dados (*data mining*).

Tais ferramentas podem proporcionar, dentre outros benefícios, a estruturação de diversos controles que antes não existiam, o acompanhamento tempestivo do desempenho das áreas, o provimento instantâneo de informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

XI – DA VISÃO GERAL DA GESTÃO DE RISCOS

Em termos gerais, “gestão de riscos” refere-se à arquitetura (princípios, estrutura e processo) para gerenciar riscos eficazmente, enquanto “gerenciar riscos” refere-se à aplicação dessa arquitetura para o gerenciamento dos riscos nos diversos contextos específicos em que os objetivos de uma organização são perseguidos (ABNT, 2009).

A gestão de riscos compreende todas as atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco. Não é uma atividade autônoma, separada das demais, mas sim parte de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos e processos de gestão em todos os níveis da organização (ABNT, 2009).

É parte integrante e indissociável das responsabilidades administrativas e inclui atividades como: a) estabelecer o ambiente apropriado, incluindo a estrutura para gerenciar riscos; b) definir, articular e comunicar os objetivos e o apetite a risco; c) identificar potenciais ameaças ou oportunidades ao cumprimento dos objetivos; d) avaliar os riscos (determinar o impacto e a probabilidade da ameaça ocorrer); e) selecionar e implantar respostas aos riscos, por meio de controles e outras ações; f) comunicar as informações sobre os riscos de forma consistente em todos os níveis; g) monitorar e coordenar os processos e os resultados do gerenciamento de riscos; e h) fornecer avaliação (*assurance*) quanto à eficácia com que os riscos são gerenciados (ABNT, 2009; IIA, 2009a). Essas atividades envolvem responsabilidades de pessoas, cargos e funções em todos os níveis da organização, conforme abordado no tópico.

Nesse contexto, o papel da auditoria interna é fornecer asseguração aos órgãos de governança e à alta administração, bem como aos órgãos de controle e regulamentação, de que os processos de gerenciamento de riscos operam de maneira eficaz e que os riscos significativos do negócio são gerenciados adequadamente em todos os níveis da organização. A auditoria interna deve ter uma compreensão clara da estratégia da organização e de como ela é executada, quais os riscos associados e como esses riscos estão sendo gerenciados.

XII – DOS MODELOS DE GESTÃO DE RISCOS

Para lidar com riscos e aumentar a chance de alcançar objetivos, as organizações adotam desde abordagens informais até abordagens altamente estruturadas e sistematizadas de gestão de riscos, dependendo do seu porte e da complexidade de suas operações.

A implantação da gestão de riscos em uma organização é um processo de aprendizagem organizacional, que começa com o desenvolvimento de uma consciência sobre a importância de gerenciar riscos e avança com a implementação de práticas e estruturas necessárias à gestão eficaz dos riscos. O ápice desse processo se dá quando a organização conta com uma abordagem consistente para gerenciar riscos em atividades relevantes, e com uma cultura organizacional profundamente aderente aos princípios e práticas da gestão de riscos. Segue os principais modelos reconhecidos mundialmente.

COSO GRC 2004 – Gerenciamento de Riscos – Estrutura Integrada: O COSO é o modelo de gestão de riscos predominante no cenário corporativo internacional, especialmente na América do Norte, foi desenvolvido pela *PricewaterhouseCoopers* LLP, sob encomenda do COSO – Comitê das Organizações Patrocinadoras (*Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), com o propósito de fornecer uma estratégia de fácil utilização pelas organizações para avaliar e melhorar o gerenciamento de riscos. O modelo é apresentado na forma de uma matriz tridimensional, demonstrando uma visão integrada dos componentes que uma administração precisa adotar para gerenciar riscos de modo eficaz, no contexto dos objetivos e da estrutura em uma organização.



Figura 1: Modelo de Gestão de Riscos COSO 2004 (COSO, 2007)

A face superior do cubo indica as categorias de objetivos que são comuns a todas as organizações, e que a gestão de riscos deve fornecer segurança razoável para seu alcance. Por sua vez, a face frontal indica os componentes que devem estar presentes e em funcionamento para que a gestão de riscos seja eficaz. Esses componentes foram derivados da maneira ideal como uma administração deveria conduzir o negócio de uma organização.

Já a face lateral representa a estrutura da organização, incluindo unidades, áreas, funções, processos, projetos e todas as demais atividades que concorrem para a realização de seus objetivos, em todos os níveis. Os componentes de gerenciamento de riscos devem também estar presentes e em funcionamento em cada uma dessas áreas, funções e atividades, na proporção requerida pelos seus riscos, com base em julgamento da administração.

COSO GRC 2016 – ALINHANDO RISCO COM ESTRATÉGIA E DESEMPENHO: em junho de 2016, o COSO colocou em consulta pública uma revisão do modelo de 2004, adotando um novo título – “**Alinhando Risco com Estratégia e Desempenho**” – para destacar a importância do gerenciamento de riscos tanto na definição quanto na execução da estratégia e no gerenciamento do desempenho organizacional. Com a incorporação dessa perspectiva, o modelo proporciona maior alinhamento às expectativas em torno das responsabilidades da governança e da alta administração no cumprimento das suas obrigações de *accountability*.

A revisão atualiza os componentes, adota princípios, simplifica definições, enfatiza o papel da cultura e melhora o foco no valor: como as organizações criam, preservam e entregam valor, inserindo o gerenciamento de riscos nas três dimensões fundamentais para a gestão eficaz de uma

organização: (I) a missão, a visão e os valores fundamentais; (II) os objetivos estratégicos e de negócios; e (III) o desempenho organizacional.

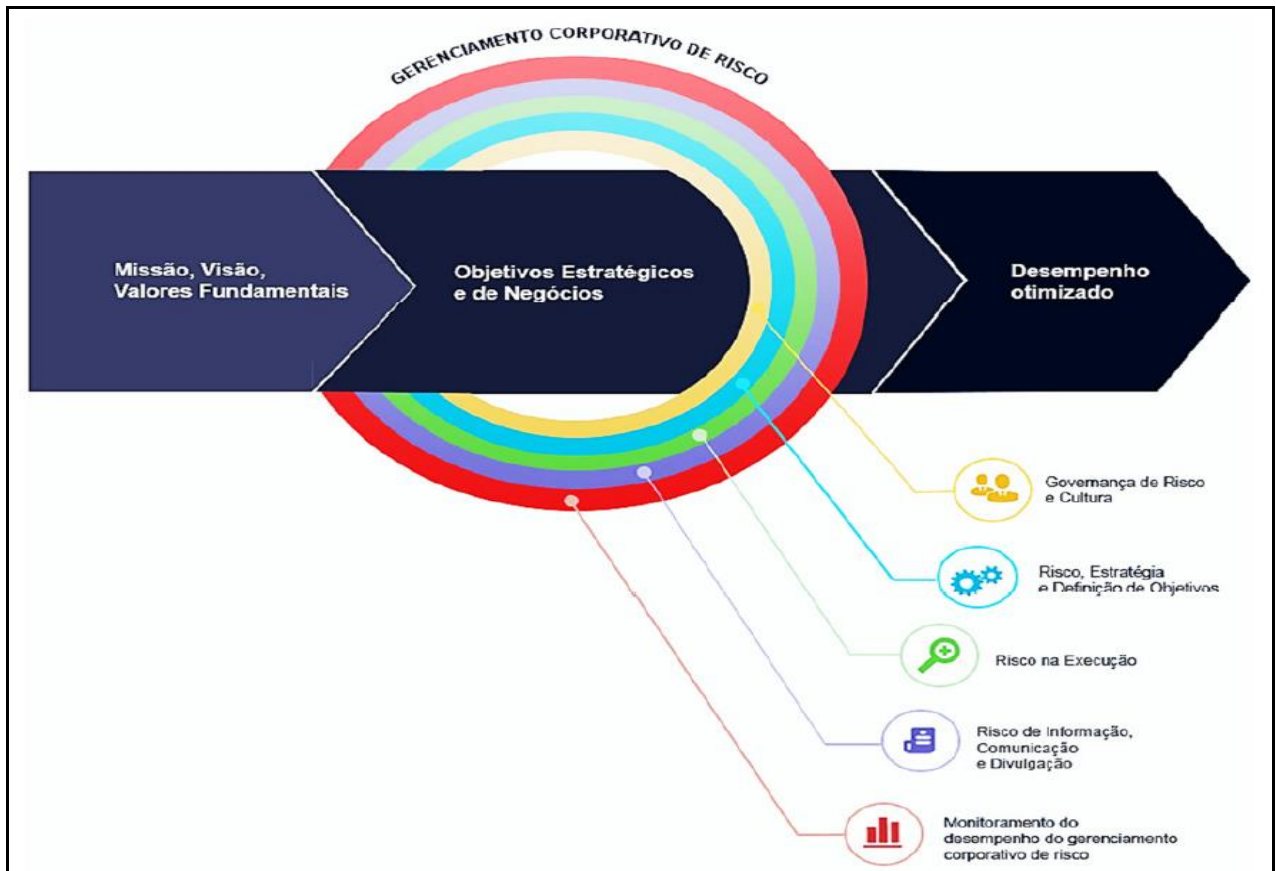


Figura 2: COSO *Enterprise Risk Management – Aligning Risk with Strategy and Performance - Public Exposure* (COSO, 2016)

Com a revisão, o modelo passa a integrar o gerenciamento de riscos com outros processos da organização, especificamente os processos de: governança, definição da estratégia, definição dos objetivos e gestão do desempenho, indo além da tradicional aplicação do gerenciamento de riscos corporativos nos vários níveis da organização (por exemplo, no nível da entidade, de unidades de negócios, divisões etc.).

O modelo revisado reduz de oito para cinco os componentes do gerenciamento de riscos:

- a) Governança de riscos e cultura;
- b) Risco, estratégia e definição de objetivos;
- c) Risco na execução;
- d) Risco de informação, comunicação e divulgação;
- e) Monitoramento do desempenho do gerenciamento corporativo de risco;

Associados aos componentes, foram adotados 23 princípios de gerenciamento de riscos, que consistem em práticas que podem ser aplicadas de diferentes maneiras por diferentes organizações, independentemente de tamanho ou setor, e cuja implementação permitirá que a governança e a administração tenham uma expectativa razoável de que a organização entende e é capaz de gerenciar os riscos associados com a sua estratégia e os seus objetivos de negócio, em um nível aceitável.

Registre-se que o COSO GRC 2004 continua sendo utilizado, porém a evolução das práticas, para convergir ao novo modelo, é um esforço fortemente recomendável.

XIII – DA CADEIA DE VALOR DO TRE/MT

A cadeia de valor do TRE/MT, aprovada pela Portaria n.º 35/2017, representa de forma gráfica os macroprocessos de trabalho por meio dos quais a instituição efetiva sua missão, executa sua estratégia e gera valor aos cidadãos e público interno. Entende-se por macroprocessos o agrupamento temático de processos de trabalho por meio dos quais são viabilizados os resultados pretendidos pela organização. Tais instrumentos estão organizados da seguinte forma:

Perspectiva de Governança: representa as atividades de governo do TRE/MT que orientam a organização no alinhamento e conformidade de todos atos. Isto é, constitui-se em macroprocesso que não entrega valor diretamente, mas que orienta a organização viabilizando os macroprocessos finalísticos. O macroprocesso da perspectiva de Governança é denominado "Avaliação, Direção e Monitoramento".

Perspectiva Finalística: retrata as atividades fins do Tribunal que agregam valor diretamente para o cidadão-usuário e para a sociedade. Esses macroprocessos são compostos por atividades essenciais exercidas pelo TRE-MT, tipicamente interfuncionais ponta a ponta, que auxiliam no cumprimento de sua missão institucional. Os Macroprocessos Finalísticos são divididos nos eixos: Cadastro, Eleições, Prestação Jurisdicional em Primeira Instância, Prestação Jurisdicional em Segunda Instância e Relacionamento com a Sociedade. Por sua vez, os eixos possuem macroprocessos denominados: "Cadastro de Eleitores", "Cadastro Partidário", "Informações Cadastrais", "Acompanhamento da Eleição", "Preparação da Eleição", "Eleição", "Diplomação", "Julgamento de Contas Eleitorais", "Fiscalização", "Prestação Jurisdicional em Primeira Instância", "Prestação Jurisdicional em Segunda instância de Processos Originários", "Prestação Jurisdicional em Segunda instância de Recursos", "Admissibilidade de Recursos para Tribunal Superior" e "Relacionamento com a Sociedade".

Perspectiva de Suporte Jurisdicional e Cartorário: reflete as atividades de suporte que estão intrinsecamente ligadas às atividades finalísticas do órgão. São, portanto, macroprocessos que não entregam valor diretamente, mas que estão atrelados ao propósito da organização viabilizando as atividades fins. Os macroprocessos da perspectiva de Suporte Jurisdicional e Cartorário são: "Informação Judicial", "Produtividade Judicial" e "Supervisão e Aprimoramento das Atividades Cartorárias".

Perspectiva de Gestão e Suporte - representa as atividades de suporte que são comuns a todas às organizações. Desse modo, são atividades que não entregam valor diretamente, mas viabilizam os macroprocessos finalísticos. Os macroprocessos da perspectiva de Gestão e Suporte são: “Desempenho organizacional”, “Gestão Administrativa”, “Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil”, “Gestão de Pessoas”, “Gestão de TIC” e “Gestão da Comunicação”.

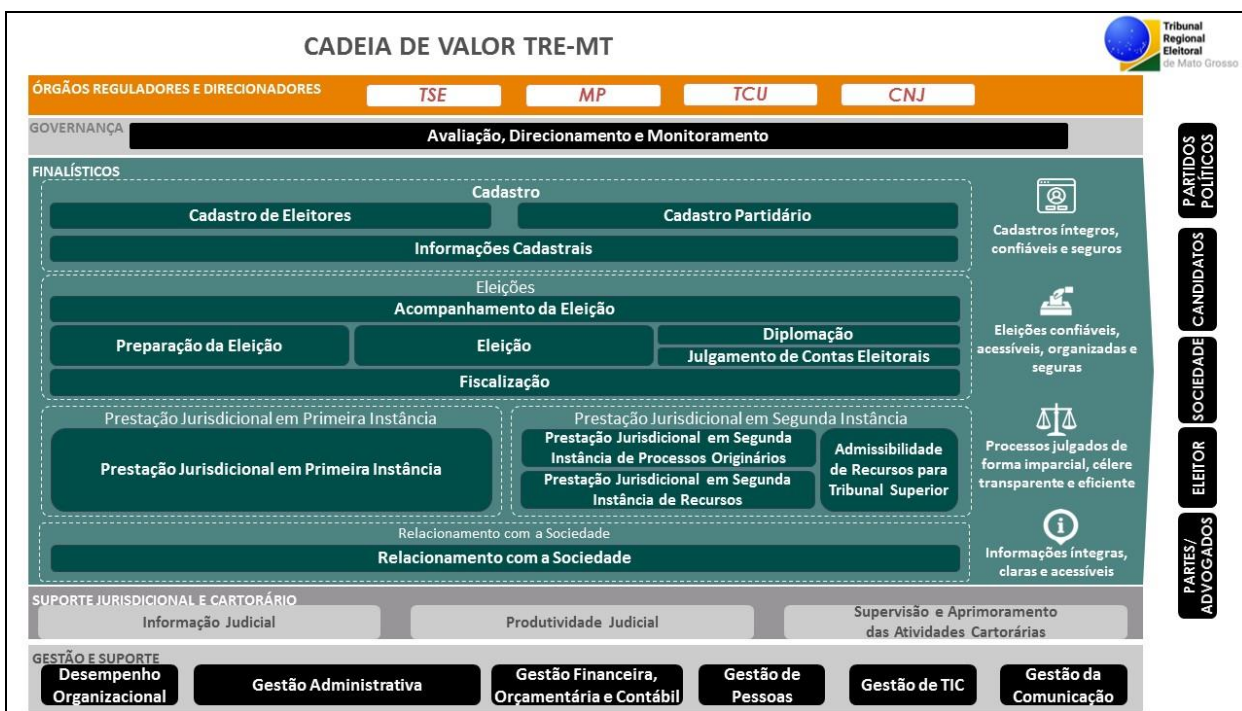


Figura 3: cadeia de valor TRE/MT

XIV – DO LEVANTAMENTO DE RISCOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM OS PROCESSO DE TRABALHO

Conhecer o nível de maturidade e identificar os aspectos da gestão de riscos que necessitam ser aperfeiçoados nas organizações públicas constitui um subsídio relevante para que as unidades de auditoria interna possam fazer recomendações e monitorar planos de ação com vistas a

aprimorar esse importante componente da governança na administração pública.

Dados a experiência realizada recentemente nos trabalhos em que se utilizou a metodologia ABR e tomando-se como ponto de partida os macroprocessos da cadeia de valor, esta unidade procedeu ao levantamento inicial de riscos nos principais processos de trabalho por meio de atividade de preenchimento obrigatório para o Diretor-Geral, Secretários, Coordenadores, Assessores e Chefes (Cartórios Eleitorais e unidades administrativas da Secretaria), e voluntário para os demais servidores.

A ação foi realizada no período de 30/10 a 15/11/2017, no qual os participantes foram questionados sobre situações de risco com potencial para comprometer o atingimento do objetivo de cada processo de trabalho. No desenvolvimento da atividade, os entrevistados identificaram os eventos, bem como a possibilidade de o mesmo acontecer e seu impacto caso ocorra. Para calcular o grau do risco, a possibilidade e o impacto foram multiplicados posteriormente um pelo outro.

Responderam à pesquisa 108 servidores (efetivos, requisitados, cedidos e sem vínculo), o que representa 23% do quadro de pessoal em atividade neste regional. Apesar do estabelecimento da obrigatoriedade de participação para gestores de chefes de seção em diante, não se observou a participação de todos eles.

Os processos de trabalhos foram aglutinados nos seus respectivos macroprocessos de acordo com a estrutura disposta na cadeia de valor, quais sejam: informação judicial, cadastro eleitoral, desempenho organizacional, Eleições, Gestão administrativa, Gestão de pessoas, Gestão de tecnologias de informação e comunicação, Gestão financeira, orçamentária e contábil, Governança e controles institucionais, Relacionamento com a sociedade, Supervisionar e aprimorar as atividades.

A análise de riscos é o processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco, fornecendo a base para a avaliação e para as decisões sobre o tratamento de riscos (ABNT, 2009). O risco é uma função tanto da probabilidade como das consequências, portanto, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e de suas consequências, em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

O resultado final do processo de análise de riscos será o de atribuir, para cada risco identificado, uma classificação tanto para a probabilidade como para o impacto do evento, cuja combinação determinará o nível do risco. A identificação de fatores que afetam a probabilidade e as consequências também é parte da análise de riscos, incluindo a apreciação das causas e as fontes de risco, suas consequências positivas ou negativas, expressas em termos de impactos tangíveis ou intangíveis.

Tendo em vista que a o levantamento dos riscos foi realizada numa abordagem qualitativa simples, a função “Risco” representa essencialmente o produto das variáveis “impacto” e probabilidade”. A relação entre o nível de risco e as variáveis que o compõe segue as escalas abaixo descritas.

Foram identificados e avaliados quanto à probabilidade e impacto 1189 eventos de risco. Como forma de priorização e racionalidade na análise dos dados, decidiu-se excluir eventos de risco cujo resultado da multiplicação do impacto pela probabilidade fosse menor que 12, bem como alguns eventos que fugiram totalmente à temática, resultando 639 eventos.

As tabelas abaixo demonstram a quantidade de eventos identificados nos macroprocessos e processos de trabalho.

Resultado por riscos em macroprocessos

| Macroprocesso | Eventos de risco > 12 |
|--|-----------------------|
| Eleições | 178 |
| Cadastro Eleitoral | 112 |
| Desempenho Organizacional | 61 |
| Gestão de Pessoas | 60 |
| Prestação Jurisdicional em primeira instância | 57 |
| Gestão Administrativa | 43 |
| Analisar produtividade judicial | 31 |
| Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil | 26 |
| Supervisionar e aprimorar atividades cartorárias | 21 |
| Prestação Jurisdicional em Segunda Instância | 13 |
| Gestão da Comunicação | 11 |
| Gerir informações judiciais | 11 |
| Gestão da tecnologia da informação | 7 |
| Governança e Controles | 5 |
| Relacionamento com a sociedade | 3 |

Tabela 2: riscos em macroprocessos

Resultado por gradação de riscos nos processos de trabalho

| Processos | Risco 25 | Risco 20 | Risco 16 | Risco 15 | Risco 12 |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| Realizar manutenção do cadastro de eleitores | 0 | 3 | 2 | 2 | 5 |
| Gerir programas sociambientais | 0 | 1 | 2 | 1 | 3 |
| Realizar diplomação | 0 | 3 | 2 | 0 | 1 |
| Atender solicitações por informações judiciais | 0 | 1 | 2 | 0 | 3 |
| Gerir acervo jurisprudencial | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Gerir desempenho e promover ações de desenvolvimento | 0 | 2 | 1 | 0 | 3 |
| Gerir programa de estágio | 0 | 2 | 1 | 1 | 5 |
| Prestar suporte ao usuário | 0 | 1 | 2 | 0 | 2 |
| Realizar administração financeira | 0 | 3 | 2 | 0 | 1 |
| Realizar gestão contábil | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 |
| Instruir processos | 0 | 3 | 2 | 1 | 2 |
| Informar e orientar sobre serviços prestados pelo TRE-MT | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Executar decisão | 0 | 1 | 1 | 2 | 4 |
| Gerir documentação dos processos judiciais | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Gerir instalações e obras de engenharia | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 |
| Promover saúde e qualidade de vida no trabalho | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Gerir infraestrutura de TIC | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Realizar planejamento orçamentário anual e plurianual | 0 | 0 | 4 | 0 | 3 |
| Realizar a execução e acompanhamento do orçamento aprovado | 0 | 0 | 7 | 0 | 2 |
| Gerir ouvidoria | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Orientar Cartórios Eleitorais | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 |
| Aprimorar atividades cartorárias | 0 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| Gerir comunicação externa e imagem institucional | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Desenvolver e sustentar soluções de TIC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Receber, distribuir e autuar processos | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Instruir processos | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Julgar em plenário | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Realizar estudos e análises das estatísticas de produtividade | 1 | 2 | 1 | 1 | 4 |
| Realizar atualização da situação eleitoral | 1 | 5 | 3 | 2 | 4 |
| Gerir informações de filiação partidária | 1 | 0 | 3 | 3 | 3 |
| Planejar eleição | 1 | 2 | 7 | 2 | 2 |
| Monitorar Eleição | 1 | 0 | 4 | 1 | 1 |
| Avaliar Eleição | 1 | 1 | 6 | 0 | 0 |
| Gerir documentação | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Gerir comunicação interna | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 |
| Gerir folha de pagamento, frequência, direitos e benefícios | 1 | 3 | 1 | 6 | 8 |
| Gerir diárias e passagens | 1 | 2 | 1 | 0 | 1 |
| Avaliar controles internos | 1 | 1 | 0 | 2 | 1 |
| Julgar processos | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| Realizar atividades correicionais | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 |
| Atender solicitações por informações cadastrais | 2 | 1 | 1 | 2 | 5 |
| Gerir projetos e portfólio estratégico | 2 | 2 | 5 | 3 | 2 |
| Gerir contratos | 2 | 2 | 2 | 1 | 3 |
| Gerir serviços | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Receber, distribuir e autuar petições | 2 | 1 | 2 | 1 | 4 |
| Disponibilizar informações cadastrais | 3 | 1 | 0 | 3 | 2 |
| Desenvolver, desdobrar e gerir estratégia | 3 | 3 | 2 | 3 | 6 |
| Gerir processos de trabalho | 3 | 3 | 4 | 2 | 2 |
| Estruturar logística de votação | 3 | 4 | 1 | 3 | 4 |
| Gerir suprimentos, materiais e patrimônio | 3 | 0 | 2 | 2 | 2 |

| | | | | | |
|--|----|---|---|---|----|
| Realizar atividades cartorárias de apoio | 3 | 2 | 5 | 1 | 4 |
| Monitorar estatística de produtividade | 4 | 4 | 6 | 1 | 7 |
| Gerir estrutura organizacional | 4 | 2 | 0 | 1 | 2 |
| Totalizar votos e proclamar eleitos | 4 | 1 | 2 | 2 | 1 |
| Adquirir e contratar bens | 4 | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Recrutar, selecionar e alocar pessoas | 4 | 3 | 8 | 1 | 3 |
| Gerir informações de órgãos partidários | 5 | 3 | 2 | 1 | 3 |
| Coletar votos | 5 | 3 | 4 | 0 | 10 |
| Executar decisões | 5 | 4 | 4 | 1 | 3 |
| Realizar inserção e movimentação das inscrições eleitorais | 6 | 7 | 9 | 5 | 14 |
| Registrar candidatura | 9 | 5 | 6 | 5 | 2 |
| Julgamento de contas eleitorais | 13 | 4 | 9 | 5 | 4 |
| Fiscalizar eleições | 16 | 9 | 4 | 3 | 2 |

Tabela 3: riscos em processos por gradação

Nota-se que os quatro macroprocessos onde foram identificados a as maiores quantidades de eventos foram Eleições, Cadastro Eleitoral, Desempenho Organizacional e Gestão de Pessoas. Os macroprocessos de Governança e Controles Institucionais e Relacionamento com a sociedade foram os que houveram menos participação dos entrevistados.

Um exercício adicional importante será, oportunamente, acrescer a dimensão dos objetivos estratégicos que mais podem ser afetados pelos eventos levantados, sendo esta parte importante quando se fala em definição e desdobramento de qualquer estratégia.

As utilizações específicas das informações coletadas com esse levantamento devem ser analisadas em conjunto com as dimensões de materialidade, relevância e criticidade, além, é claro, da oportunidade.

Para o futuro, com um maior entendimento na temática de riscos, uma maior participação e envolvimento dos servidores e gestores, bem como com o aprimoramento das técnicas utilizadas, surjam trabalhos ainda mais relevantes e reveladores.

Por fim, espera-se que esta iniciativa dê frutos, como forma de induzir iniciativas diversas de identificação, análise e resposta aos riscos nas diversas atividades, processos de trabalho e planejamentos, em todos os níveis do Tribunal, aumentando a qualidade de nossa governança, gestão e controle.

XV – AÇÕES DE AUDITORIAS PARA O PERÍODO DE 2018 – 2021

A seleção dos temas prioritários para o próximo quadriênio levou em consideração os objetivos estratégicos da organização, a representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados (materialidade), a importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas (relevância), e a criticidade dos processos que demandem maior atenção e o levantamento dos riscos dos macroprocessos da cadeia de valor do órgão.

Observou-se ainda, o possível apoio às unidades nos anos eleitorais no desempenho de atividades ligadas ao calendário eleitoral, as diretrizes das Ações Coordenadas do CNJ e o Plano de Longo Prazo das Auditorias Integradas TSE/TREs, bem ainda a possibilidade de realização de Auditoria de Gestão para compor processo de contas a ser apresentado ao TCU.

Desse modo, as áreas ou temas de auditoria, apresentadas abaixo, estão abordadas em seu sentido amplo, a título diretivo, e devem ser detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA específico para cada ano.

| Ano | Processos |
|------|--|
| 2018 | Gerir contratos |
| | Recrutar, seleccionar e alocar pessoas |
| | Prover segurança da informação |
| | Realizar a execução e acompanhamento do orçamento aprovado |
| 2019 | Desenvolver, desdobrar e gerir estratégia |
| | Planejar eleição |
| | Promover saúde e qualidade de vida no trabalho |
| | Realizar planeamento orçamentário anual e plurianual |
| | Realizar inserção e movimentação das inscrições eleitorais |
| | Gerir processos de trabalho |
| 2020 | Gerir estrutura organizacional |
| | Realizar gestão contábil |
| | Gerir infraestruturas de TIC |
| | Monitorar Eleição |
| 2021 | Julgamento de contas eleitorais |
| | Gerir informações de órgãos partidários |
| | Realizar administração financeira |
| | Gerir serviços |
| | Gerir instalações e obras de engenharia predial |
| | Julgar processos |

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2017.

Rodrigo Martins de Jesus

Chefe da Seção de Auditoria Técnica
Em substituição

Benedito Antonio da Costa

Chefe da Seção de Auditoria Técnica
Em capacitação, consultado